



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	02020001123/13	NUCLEO POMPEU

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ESPÓLIO DE EDINAN VICENTE MOURA CPF/CNPJ: 798.552.616-15
 Endereço: RODOVIA MG 415 KM 27, 0 FAZENDA Bairro: ZONA RURAL
 Município: MORADA NOVA DE MINAS UF:MG CEP:35.628-000 Telefone: (38) 3755-1448

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ESPÓLIO DE EDINAN VICENTE MOURA CPF/CNPJ: 798.552.616-15
 Endereço: RODOVIA MG 415 KM 27, 0 FAZENDA Bairro: ZONA RURAL
 Município: MORADA NOVA DE MINAS UF:MG CEP:35.628-000 Telefone: (38) 3755-1448

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Sorho Meu Área Total (ha): 9,6800
 Município/Distrito/UF: MORADA NOVA DE MINAS-MG Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 4.210 2-AY 165 MORADA NOVA DE MINAS INCRA (CCIR): 417076003603-7
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 460.576 Y(7): 7.942.202 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	6,4500
Área Total (ha)	6,4500

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	6,4500	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		6,4500

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	6,4500
Total	6,4500

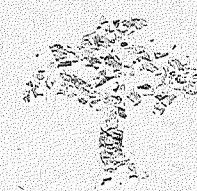
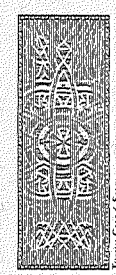
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	6,4500
Total	6,4500

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		216,59	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril Outros:
Total	0,0000





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUCÉLIA ARAUJO GUIMARÃES - MASP: 1379684-2

Data da Vistoria: quarta-feira, 10 de junho de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

[Handwritten signature and stamp]
1176552-6
(assinatura, masp e carimbo)

POMPEU, 12/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/09/2019

Data de Validade: 12/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais)
O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- i. Construir e conservar os aceiros na área de Reserva Legal, protegendo-a contra o fogo e pisoteio de animais domésticos; Preservar as espécies ameaçadas de extinção e imunes de corte, como pequi, gonçalo alves, ipê amarelo, ipê caraíba e aroeira do sertão; Preservar as espécies/ indivíduos de maior porte e de importância alimentar para a fauna; A madeira das espécies consideradas de lei ou de uso nobre não devem ser destinadas à produção de lenha ou carvão;
- ii. Implantar práticas conservacionistas do solo como construção de barraginhas, terraços e curvas de nível, que possibilitem a coleta e infiltração do escoamento superficial, reduzindo a erosão e melhorando a alimentação do lençol freático; Evitar o pastejo excessivo, de preferência fazendo rotação de pastagem; Realizar a renovação e manutenção pastagem através de fertilização e correção do solo sempre que necessário, a fim de evitar a degradação do solo e perda de área produtiva;
- iii. Após intervenção da área, dar utilização imediata a área liberada e fica proibido o abandono da área, sujeito a multa;
- iv. O empreendedor deverá cumprir as medidas mitigadoras e compensatórias citadas no Plano de utilização pretendida simplificado juntado a este processo e no item 5 do parecer técnico;
- v. As coordenadas das áreas de intervenção UTM Fusô 23 X 460.659,00 e Y 7.942.652,00, WGS - 84, Fuso 23 k.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”